



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/21

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MEDALHA
“ARNALDO FRANÇA XAVIER” DE
RECONHECIMENTO PELA LUTA CONTRA
A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E RELIGIOSA,
BEM COMO PELA PRESERVAÇÃO E
VALORIZAÇÃO DA LITERATURA NEGRA E
CULTURA AFRO-BRASILEIRA, NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica criada a Medalha “Arnaldo França Xavier”, com o objetivo de premiar as pessoas físicas e jurídicas que tenham se destacado na luta contra a discriminação racial e religiosa, bem como, tenham atuado para a preservação e valorização da literatura negra e cultura afro-brasileira no município de Campina Grande-PB.

Parágrafo único. A medalha de que trata este artigo será outorgada pela Câmara Municipal de Campina Grande.

Art. 2º A medalha deverá ser arredondada, com 40 mm de diâmetro, dourada, trazendo no anverso, no campo, a imagem de Arnaldo França Xavier; no semicírculo inferior os dizeres “CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB”; no semicírculo inferior os dizeres “Arnaldo França Xavier”; e o seu verso será conservado em branco, pela cunhagem, a fim de que nele se inscrevam, por meio de gravação, nas oportunidades próprias, a data, o nome do homenageado e a identificação das razões do pleito.

Art. 3º Acompanhará a medalha o respectivo diploma, que a mesma se vincula, denominando “DIPLOMA DE RECONHECIMENTO PELA LUTA CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E RELIGIOSA, BEM COMO, PELA PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA LITERATURA NEGRA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA NO

1



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB”, contendo a expressão: “À....., com a Medalha “Arnaldo França Xavier”, o reconhecimento da Cidade de Campina Grande, pela sua Câmara Municipal de Vereadoras e Vereadores de Campina Grande, emde.....de 2..... Presidente.

Art. 4º Em se tratando de pessoas jurídicas, a distinção será uma placa retangular, dourada, trazendo no verso a imagem de Arnaldo França Xavier, com os dizeres “Câmara Municipal de Campina Grande – Medalha Arnaldo França Xavier”.

Parágrafo único. A placa de que trata este artigo também se fará acompanhar do diploma a que alude o art. 3º desta Lei.

Art. 5º A entrega da medalha de que trata o artigo 1º será feita anualmente no dia 19 de novembro, dia de nascimento de Arnaldo França Xavier, a todos os (as) agraciados (as), em Sessão Solene, especialmente convocado para esse fim.

Art. 6º Perderá o direito ao uso da medalha e do respectivo diploma, devendo restituí-los, o agraciado ou agraciada que praticar qualquer ato atentatório à igualdade racial.

Art. 7º A cassação do uso da medalha dar-se-á por iniciativa de qualquer vereador ou vereadora, através da Comissão dos Direitos Humanos que dará o parecer, submetendo-se ao plenário devendo ser aprovado por 2/3 dos componentes da Câmara Municipal.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 23 de agosto de 2021.

JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)

2



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Senhor Presidente,

Apresentamos este Projeto de Resolução no intuito de criar no âmbito desta Casa a medalha Arnaldo França Xavier, de reconhecimento na luta contra a discriminação racial e religiosa, bem como, pela preservação e valorização da literatura negra e cultura afro-brasileira em nosso município.

Poeta, militante negro, roteirista, compositor. Arnaldo França Xavier nasceu em Campina Grande em 19 de novembro de 1948, filho de Esmeraldina França e Manoel Xavier. Nascido na rua 2 de julho, no bairro do José Pinheiro. Com poucos meses de vida mudou-se para o bairro de Santo Antônio, no qual foi criado em um ambiente de mulheres, entre elas, além de sua mãe, a tia Lusinete dos Santos.

Nos anos 1960, ainda estudante, fez parte do movimento cineclubista, participando do Cineclube Glauber Rocha, juntamente com José Nêumane Pinto, Regina Celi, Aderaldo Tavares, entre outros. Nesta época sofreu as primeiras perseguições políticas pelo regime militar instalado a partir de 1964.

Ainda em Campina Grande, tomou conhecimento das vanguardas artísticas e culturais, participando do *poema práxis* na Paraíba e iniciando um diálogo permanente com a chamada poesia concreta.

Migrou para o Sudeste do país, no ano de 1969. Adotou São Paulo como sua cidade a partir da década de 1970, quando começou sua carreira dedicada a literatura, bem como, sua participação no movimento negro paulistano. Além de Campina Grande, sua cidade natal, foi um apaixonado pela capital paulista.

3



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

Na literatura fez parte do *Núcleo Literário Pindaíba*, formado por nomes como Aristides Klafke, Ulisses Tavares, Roniwalter Jatobá, entre outros. O grupo foi um dos maiores expoentes da chamada literatura marginal em São Paulo, criando um selo editorial e realizando diversas atividades em bares, escolas e teatros da cidade.

Em sua literatura, Arnaldo Xavier participou de diversas coletâneas e antologias poéticas, nacionais e internacionais, a exemplo da Alemanha, França, Estados Unidos, etc., além de ser um dos organizadores das três edições dos Encontros de Poetas e Ficcionistas Brasileiros, ocorridos entre os anos de 1985 e 1987, marcos no debate sobre a literatura de autoria negra no país.

Atuou ainda em outras linguagens, a exemplo da música, do teatro e do cinema. Na música foi parceiro de nomes como Alcides Neves, Gereba e Toninho Crespo, compondo canções no gênero forró e reggae. No teatro em parceria com Miriam Alves e Cuti, publicou a peça "Terramara" (1983). No cinema, em parceria, elaborou diversos roteiros sobre Cruz e Sousa, Luiz Gama, Eduardo Oliveira, Preconceito racial, entre outros temas e personagens, infelizmente nunca gravados.

Enquanto militante negro foi um dos fundadores do Movimento Negro Unificado (MNU), em 1978, e colaborou direto e indiretamente em diversas entidades do mesmo movimento negro brasileiro, a exemplo da Soweto, Gelédes, Grupo Negro da PUC, Olodum, entre outros.

Profissionalmente foi funcionário durante mais de trinta anos da Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo, responsável pelo setor de transporte na capital paulista.

Faleceu em São Paulo em 26 de janeiro de 2004, sendo enterrado ao lado do mausoléu de Luiz Gama, no Cemitério da Consolação, em São Paulo. Segundo Sueli Carneiro foi "o maior poeta preto do Brasil". Sua memória pretende ser evidenciada através da biografia "Arnaldo Xavier: o poeta da recusa", ainda inédita, do escritor e historiador campinense Bruno Gaudêncio.

A seguir podemos ver a produção literária de Arnaldo França Xavier:

4



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

LIVROS DE POESIA

XAVIER, Arnaldo & KLAFKE. Aristides. *Pablo*. São Paulo: Casa Pindaíba, 1976.

XAVIER, Arnaldo. *A rosa da recvsa*. São Paulo: Pindaíba, 1982.

XAVIER, Arnaldo. *Ludlud*. São Paulo: Casa Pindaíba, 1997.

XAVIER, Arnaldo. *Hecatoblues*. (Inédito)

XAVIER, Arnaldo. *Arma zen*. (Inédito)

XAVIER, Arnaldo. *Aluvaiá* (Inédito)

LIVROS ENVELOPES (ARTESANAIS)

XAVIER, Arnaldo & KLAFKE. Aristides. *Terraaa*. São Paulo: s/e.s/a.

XAVIER, Arnaldo & KLAFKE. Aristides. *Vidaliberdade*. São Paulo: s/e.s/a.

LIVROS DE PROSA

XAVIER, Arnaldo & SILVA, Nilza Iraci da. *Há um buraco negro entre a vida e a morte*.
Rio de Janeiro: GELEDÉS/SOWETO, 1992.

XAVIER, Arnaldo & PESTANA, Maurício. *Manual de sobrevivência do negro no Brasil*.
São Paulo: Editora Sampa/ Geledés, 1993.

XAVIER, Arnaldo. *Os olhos de xadrez de Cruz e Sousa* (em legítima tristeza). (Inédito).

Entendemos que homenagear tal filho ilustre de Campina Grande através de uma medalha com seu nome, conferida aos cidadãos e cidadãs, bem como às pessoas jurídicas, que se destaquem pela promoção da igualdade racial em nossa cidade é, além de uma forma de manter viva a sua memória, um incentivo para que todos os campinenses exercitem práticas antirracistas e de inclusão racial.

Desta forma, apresento este Projeto de Resolução, esperando que, após analisado, seja aprovado pelas Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores desta Casa Legislativa na forma regimental.

Campina Grande, 23 de agosto de 2021.


JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)

5